

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2021/2022**

Ciclo de Estudos: Licenciatura em Psicologia

Designação Emoções
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Ana Pinheiro (Responsável) Silvia Ouakinin Tatiana Conde
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 2º ano, 1º semestre. 2 horas semanais de aulas teóricas, 2 horas semanais de aulas práticas.
Objetivos <ul style="list-style-type: none">• Descrever e distinguir perspetivas teóricas no estudo das emoções.• Identificar métodos de eliciação e avaliação das emoções em investigação experimental e clínica.• Identificar circuitos neuronais relacionados com processos afetivos.• Justificar o impacto da modalidade sensorial do estímulo na capacidade de reconhecimento de emoções.• Avaliar as interações entre processos afetivos e cognitivos e discutir as suas implicações.• Avaliar o impacto das emoções nas interações sociais.• Identificar e caracterizar variáveis que contribuem para diferenças inter-individuais no processamento afetivo.• Identificar condições clínicas associadas a alterações específicas no processamento das emoções.• Analisar criticamente investigação empírica no âmbito da Psicologia das Emoções.• Identificar questões de investigação relevantes no contexto do estudo das emoções.
Competências a desenvolver <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimento e caracterização de modelos teóricos no estudo das emoções.2. Caracterização e avaliação de métodos destinados a elicitar e a avaliar emoções no contexto da

investigação em Psicologia das Emoções.

3. Conhecimento dos circuitos neuronais relacionados com a experiência, expressão e perceção de emoções.
4. Análise e caracterização das relações emoção-cognição e emoção-comportamento.
5. Identificação de diferenças no reconhecimento de emoções em função da modalidade sensorial.
6. Caracterização das diferenças desenvolvimentais na experiência, expressão e perceção de emoções.
7. Caracterização das diferenças culturais e de género na experiência, expressão e perceção de emoções.
8. Identificação das implicações clínicas associadas a alterações no processamento de emoções.
9. Análise crítica de investigação conduzida no âmbito da Psicologia das Emoções.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não aplicável

Conteúdos programáticos

1. Emoção: definição e perspetivas históricas.
2. Bases neurobiológicas das emoções.
3. Reconhecimento de emoções em função da modalidade sensorial do estímulo.
4. Métodos de eliciação e manipulação de emoções.
5. Métodos de avaliação de emoções.
6. Interações emoção-cognição: o exemplo da atenção, memória e linguagem.
7. Diferenças individuais e culturais na expressão e reconhecimento de emoções.
8. Abordagem desenvolvimental das emoções.
9. Alterações no processamento emocional e suas implicações clínicas.

Bibliografia

- Kandel, E. R., Schwartz, J. H., Jessell, T. M., Siegelbaum, S. A., & Hudspeth, A. J. (2013). *Principles of neural science*. McGraw-Hill.
- Lewis, M., Haviland-Jones, J. M., & Barrett, L. F. (2010). *Handbook of emotions*. Guilford.
- Schirmer, A. (2015). *Emotion*. SAGE Publications.

*Leituras adicionais alusivas a cada tema serão disponibilizadas na página *moodle* da UC, no início do semestre.

Métodos de ensino

As aulas teóricas (2 horas semanais) consistem na exposição e discussão dos temas do programa. As aulas práticas (2 horas semanais) consistem na realização de atividades práticas associadas a diferentes temáticas abordadas nas aulas teóricas (e.g., apresentação e discussão de instrumentos de avaliação de emoções validados para a população Portuguesa). Estas atividades auxiliarão a realização dos trabalhos práticos em grupo.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

A aprovação na UC é condicional à realização dos elementos de avaliação 1 e 2. A nota final corresponde à soma das notas parciais.

Plano alternativo de avaliação a adotar em caso de novo estado de emergência: os elementos de avaliação 1, 2.1 e 2.2 terão lugar online via moodle.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

1. Exame final (50%): inscrição de acordo com o calendário letivo.
2. Trabalhos práticos (45%):
 - 2.1. Realização de um mini-teste, que incidirá sobre os temas abordados nas aulas práticas (10%). Inscrição de acordo com o calendário letivo.
 - 2.2. Apresentação e discussão de proposta de investigação (em grupo) que visa responder a uma questão de investigação pertinente no âmbito da Psicologia das Emoções (35%).
3. Participação em atividades experimentais (5%): opcional. Inscrição de acordo com o calendário letivo. Para os estudantes que não participarem em experimentos de forma opcional, o exame final terá a ponderação de 55% da classificação final.

Para aprovação à UC, é exigida a classificação mínima de 9.5/20 valores nos elementos de avaliação 1 e 2 (cada elemento cotado de 0-20, sendo a classificação posteriormente ponderada).

Regras relativas à melhoria de nota

Só é possível efetuar melhoria de nota após entrega de todos os elementos de avaliação. Os elementos de avaliação 1 e 2.1 são suscetíveis de melhoria de nota. Dada a sua natureza, os elementos 2.2 e 3 não são suscetíveis de melhoria. Desde que a classificação de cada elemento de avaliação seja positiva, cada elemento só pode ser melhorado uma vez.

Regras relativas a alunos repetentes*

Sem regras específicas para além do previsto na assiduidade.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Sem regras específicas para além do previsto na pontualidade (máximo de 15 minutos de tolerância).

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Sem regras específicas para além do previsto na assiduidade.

Língua de ensino

Português / Inglês

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar